

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,  
REALIZADA EM 05/09/2024.**

1  
2  
3  
4 Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h07min, via  
5 plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os  
6 membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do  
7 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF  
8 Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 05/2024 – CAMPUSJF, de 30/08/2024,  
9 estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pela Diretora-geral do  
10 *Campus* Juiz de Fora, prof.<sup>a</sup> Cláudia Valéria Gávio Coura. **Item 1 da pauta: “Informes**  
11 **da Direção-geral”**. A Presidente do Conselho, de início, registrou as justificativas de  
12 ausência dos seguintes conselheiros: I) Sr. Alessandro Del’Duca Teixeira, Diretor de  
13 Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, que, então, esteve representado por sua substituta  
14 legal, Sra. Roberta Cristina Novaes dos Reis; II) Sra. Raquel Loth Carvalho,  
15 representante titular dos técnico-administrativos em administração, representada nesta  
16 reunião pela suplente, Sra. Maria Martha Spatini da Silva; III) prof.<sup>a</sup> Karine Fernandes  
17 de Carvalho, representante sindical titular da categoria dos docentes, indicada pela  
18 Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), representada,  
19 nesta reunião, por seu suplente, o prof. Miguel Fabiano de Faria. Registra-se, ainda, que  
20 o conselheiro Bruno Ferreira da Costa, representante titular do segmento técnico-  
21 administrativo em educação, justificou sua ausência, posteriormente, por *e-mail* datado  
22 de 07/09/2024 e destinado à Secretaria da Direção-geral. Na sequência, informou,  
23 também, da presença do Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Juiz de Fora,  
24 Sr. Hugo Leonardo Campos, como convidado permanente, sem direito a voto, conforme  
25 deliberação anterior deste Conselho. Quanto às bolsas de assistência estudantil do mês  
26 de setembro, a Presidente do Conselho informou que, neste dia, chegou o último valor  
27 de recurso para pagamento dos bolsistas e que as ordens de pagamento já foram  
28 emitidas e enviadas aos bancos, ficando-se no aguardo, agora, dos trâmites bancários  
29 para que os valores caiam nas contas dos estudantes. A Presidente do Conselho também  
30 comunicou sobre o pedido de inclusão de pauta enviado pelos membros do Grêmio  
31 Estudantil Técnico Secundarista (GETS) do *Campus* Juiz de Fora, referente à inserção,  
32 no calendário acadêmico, da “Festa das Tradições” no dia 14 de setembro. Contudo,  
33 explicou que aguardaria o ingresso, na reunião, de alguma representação discente para  
34 que a solicitação fosse colocada em deliberação. **Item 2 da pauta: “Apreciação e**  
35 **deliberação sobre a homologação da Resolução Conselho de Campus**  
36 **JFA/IFSUDMG nº 17/2024 -CAMPUSJF, de 23/08/2024, emitida em ato ad**  
37 **referendum, que atualizou o detalhamento de atividade de sábados letivos**  
38 **constantemente dos calendários acadêmicos dos cursos técnicos integrados,**  
39 **concomitantes/subsequentes e de graduação, modalidades presenciais e a distância,**  
40 **no ano letivo de 2024 (Processos nos. 23225.002979/2023-16 e 23225.003044/2023-**  
41 **57)”**. A Presidente do Conselho explicou que, em reunião anterior, o calendário  
42 acadêmico foi votado, ficando sob a responsabilidade da Direção de Ensino a  
43 organização dos sábados letivos, incluindo seus respectivos dados e eventos. Devido à  
44 urgência da questão, considerando que já havia sábados letivos agendados antes da  
45 deliberação deste Conselho, foi necessário emitir Resolução em ato *ad referendum*,  
46 alterando atividades de sábados letivos. A palavra foi passada ao conselheiro Aluísio de  
47 Oliveira, Diretor de Ensino desta unidade, que explicou que houve alteração apenas da

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

48 ação institucional dos sábados letivos já previstos para os dias 24 e 31 de agosto. Que,  
49 no dia 24 de agosto, estava prevista a festa agostina, porém, por ofício, o GETS  
50 informou a inviabilidade de realização do evento, por questões de tempo e  
51 orçamentárias; por isso, foi colocada no lugar uma atividade esportiva. Já em relação ao  
52 sábado do dia 31 de agosto, disse que foi acrescida uma atividade cultural, conforme  
53 divulgado no portal institucional, sob o título “sábado celebra cultura com música e  
54 poesia”, com a participação de orquestra sinfônica, além da realização do Slam. A  
55 Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes. O conselheiro Gustavo Pasqualini  
56 de Sousa, representante dos docentes, questionou, para fins de entendimento, sobre a  
57 aprovação do Conselho das Resoluções emitidas em ato *ad referendum*, uma vez que a  
58 decisão administrativa já havia sido tomada. A Presidente do Conselho explicou que, de  
59 acordo com o Regimento Interno do *Campus*, as Resoluções *ad referendum* precisam  
60 ser homologadas pelo Conselho. O Diretor de Ensino reforçou que a Resolução já tem  
61 seus efeitos, mas, dependendo do tipo de decisão administrativa, sua vigência pode ser  
62 encerrada. Que, no caso em questão, havia um nível de segurança na solicitação, pois os  
63 sábados letivos já estavam previstos nos calendários acadêmicos. A Presidente do  
64 Conselho concluiu ressaltando que as Resoluções são emitidas dessa forma apenas em  
65 casos de extrema necessidade, quando são essenciais para garantir o funcionamento da  
66 instituição. O conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do Departamento  
67 Acadêmico de Educação e Ciências, solicitou que fosse registrado em ata seus  
68 cumprimentos às professoras Helen Barra de Moura, Gislene Teixeira Coelho, Priscila  
69 Júlio Guedes Pinto e Dayane Campos da Cunha, que estiveram à frente do sábado letivo  
70 do dia 31/08/2024, organizando uma atividade de alta qualidade. Não houve mais  
71 manifestações dos presentes e, em seguida, a homologação da Resolução Conselho de  
72 *Campus* JFA/IFSUDMG nº 17/2024 - CAMPUSJF foi aprovada com 14 (quatorze)  
73 votos favoráveis, tendo 1 (uma) abstenção e nenhum voto contrário. **Item 3 da pauta:**  
74 **“Apreciação e deliberação sobre a homologação da Resolução Conselho de *Campus***  
75 **JFA/IFSUDMG nº 19/2024 -CAMPUSJF, de 27/08/2024, emitida em ato *ad***  
76 ***referendum*, que alterou data de reunião do Conselho do Campus Juiz de Fora**  
77 **(Processo nº 23225.000648/2024-22)”**. A Presidente do Conselho explicou que, no  
78 entendimento da gestão, a reunião deste órgão prevista para o dia 29/08/2024 deveria  
79 ser postergada em uma semana para permitir que a documentação pertinente fosse  
80 melhor organizada e para que os conselheiros tivessem mais tempo para fazer uma  
81 análise mais adequada dos documentos. Não houve manifestações dos presentes e, na  
82 sequência, a homologação da Resolução Conselho de *Campus* JFA/IFSUDMG nº  
83 19/2024 foi colocada em votação, sendo aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, não  
84 se registrando abstenções ou votos contrários. **Item 4 de pauta: “Apreciação e votação**  
85 **sobre as atas das reuniões realizadas nos dias 17/04/2024, 27/06/2024 e 10/07/2024”**.  
86 A Presidente do Conselho abriu a palavra para manifestação dos conselheiros sobre a  
87 ata do dia 17/04/2024. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a ata foi  
88 aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, tendo 2 (duas) abstenções e nenhum voto  
89 contrário. Na sequência, foi colocada em votação a ata do dia 27/06/2024. Novamente,  
90 sem manifestações e a ata foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, tendo  
91 1(uma) abstenção e nenhum voto contrário. Por fim, a ata do dia 10/07/2024 foi  
92 submetida à votação dos presentes, que também não se manifestaram sobre o  
93 documento, registrando-se, então, sua aprovação com 13 (treze) votos favoráveis, tendo  
94 1(uma) abstenção e sem votos contrários. **Deliberação sobre o pedido de inclusão de**

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

95 **pauta do Grêmio Estudantil Técnico Secundarista (GETS)**. A Presidente do  
96 Conselho anunciou a chegada do conselheiro Adriano Mendes Vale, representante  
97 discente e Presidente do Grêmio Estudantil Técnico Secundarista, e explicou que,  
98 conforme mencionado anteriormente, foi solicitada a inclusão de pauta sobre a inserção  
99 da "Festa das Tradições" no calendário acadêmico; contudo, o pedido foi feito após o  
100 envio da convocação desta reunião e que, diante disso, decidiu por submeter a demanda  
101 à apreciação do Conselho, ressaltando que, em caso de aprovação, o assunto seria  
102 discutido ao final da reunião. Em regime de votação, a inclusão da demanda na pauta foi  
103 aprovada, obtendo-se 13 (treze) votos favoráveis, sem registro de abstenções ou votos  
104 contrários. **Item 5 de pauta: “Informações sobre as ações de assistência estudantil”.**  
105 Foram relatores da pauta o prof. Aluísio de Oliveira, Diretor de Ensino, e, como  
106 convidada, a servidora Edilaine Lúcia de Souza Friaça, assistente social do *Campus* Juiz  
107 de Fora. O Diretor de Ensino iniciou explicando que esse item da pauta tinha o objetivo  
108 de apresentar informações sobre as ações da assistência estudantil, oferecendo um  
109 panorama detalhado para os conselheiros. A servidora Edilaine fez seus agradecimentos  
110 e iniciou sua apresentação detalhando as frentes de atuação da equipe de assistência  
111 estudantil no *Campus* Juiz de Fora, com destaque para a seleção e operacionalização dos  
112 programas voltados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o  
113 funcionamento do restaurante estudantil, a participação nos conselhos de classe, os  
114 trabalhos com grupos de alunos e o atendimento direto a estudantes, a seus responsáveis  
115 e a servidores na rede de acolhimento da política de prevenção e combate à violência do  
116 *Campus*. A relatora, em seguida, se deteve a especificar as questões sobre o programa  
117 voltado aos estudantes de baixa condição socioeconômica. Ela explicou que os editais  
118 do *Campus* têm vigência de 12 (doze) meses, garantindo a continuidade do  
119 atendimento, porque, uma vez selecionados, os estudantes recebem assistência  
120 ininterrupta durante todo o curso. Destacou, em seguida, as quatro modalidades de bolsa  
121 oferecidas, que, inclusive, são acumuláveis: alimentação, com subsídio total;  
122 manutenção, com um valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais); moradia, no valor de  
123 R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais; e transporte, para o deslocamento casa-  
124 escola nos dias de aula. Disse que a oferta dessas modalidades proporciona maior  
125 suporte de permanência para os estudantes com os índices mais baixos de classificação  
126 socioeconômica. A modalidade de manutenção, em particular, foi ressaltada por  
127 Edilaine como a de maior demanda e com o maior número de vagas. Que, no contexto  
128 atual, essa modalidade ganhou destaque estratégico ao priorizar o atendimento aos  
129 estudantes cotistas em relação aos alunos ingressantes por ampla concorrência, em  
130 conformidade com a atualização da Lei de Cotas, ocorrida no ano anterior. Edilaine  
131 reforçou que a modalidade de manutenção se consolida como uma estratégia  
132 fundamental para garantir a permanência dos estudantes. Outro ponto abordado como  
133 relevante pela relatora foi o da publicação de dois editais anuais para estudantes em  
134 situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo que o edital do segundo semestre  
135 destina-se, exclusivamente, aos alunos ingressantes e aos que não se inscreveram no  
136 edital do primeiro semestre, utilizando-se, no entanto, uma lista única de excedentes  
137 para ambos os editais; esclareceu que os alunos que não foram contemplados no  
138 primeiro edital permanecem na lista de excedentes, não necessitando se inscrever  
139 novamente no segundo edital. Em relação à seleção socioeconômica do primeiro  
140 semestre de 2024, Edilaine informou que 586 estudantes se inscreveram, sendo um  
141 número estável em comparação com 2023, embora um pouco inferior ao registrado em

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

142 2022, que foi o período imediato após a pandemia. Destacou que: na modalidade de  
143 moradia, 26 estudantes foram atendidos, correspondendo a cerca de 32% da demanda de  
144 79 estudantes com perfil elegível; na modalidade de transporte, 93 estudantes foram  
145 atendidos, representando 24% da demanda de 387 estudantes; na modalidade  
146 alimentação, que oferece subsídio total, 206 estudantes foram atendidos, o que  
147 corresponde a 52% da demanda de 394 estudantes; na modalidade de manutenção, a de  
148 maior demanda, todos os 473 estudantes elegíveis foram atendidos, sendo que 325  
149 foram contemplados com as vagas do edital, com vigência de doze meses, ou seja, com  
150 atendimento até maio de 2025, e 148 foram atendidos pelo apêndice ao edital, com  
151 vigência de cinco meses, ou seja, de agosto a dezembro. Edilaine destacou que esse  
152 cenário de atendimento foi possível graças ao investimento integral da Ação 2994, uma  
153 ação orçamentária voltada para a assistência estudantil, complementada por orçamento  
154 redistribuído pela Reitoria, o que permitiu o atendimento de 100% da demanda na  
155 modalidade de manutenção. Após a apresentação da relatora convidada, o Diretor de  
156 Ensino ressaltou a importância das ações de assistência estudantil para garantir a  
157 permanência dos estudantes no *Campus*, fortalecendo a política de suporte  
158 socioeconômico. **Item 6 de pauta: “Informações sobre o orçamento do Campus Juiz  
159 de Fora: contextualização sobre orçamento público e panorama geral do  
160 orçamento do Campus ao longo dos últimos anos e perspectivas para 2025”**. O  
161 relator da pauta foi o Diretor de Administração e Planejamento, Sr. Fabricio Tavares de  
162 Faria, que iniciou explicando, sucintamente, o que é orçamento público, que, na sua  
163 essência, é um instrumento de planejamento utilizado pelo governo, uma previsão de  
164 tudo aquilo que o governo arrecada e, com base no que vai arrecadar, em que vai gastar,  
165 ou seja, que se trata de previsão e destinação de recursos. Em seguida, explicou que a  
166 questão orçamentária se divide, basicamente, em crédito orçamentário (dotação) e em  
167 recursos financeiros. Explicou que o Ministério do Planejamento e Orçamento é o  
168 responsável por consolidar, planejar e estimar tudo relacionado ao orçamento e, a partir  
169 daí, destina limites orçamentários para que cada ministério, cada área do governo, possa  
170 planejar as suas despesas e as suas ações. Que o Ministério da Educação (MEC), de  
171 posse do valor a ele destinado, distribui o recurso para o Conselho Nacional das  
172 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
173 (Conif), que, por sua vez, distribui os valores para as instituições da Rede Federal. Que  
174 o orçamento de 2024 para a Rede é em torno de R\$ 2,7 a 2,8 bilhões. Que, a partir desse  
175 valor, por meio de um instrumento chamado “Matriz CONIF”, o montante é distribuído  
176 para todos os *campi* e unidades integrantes da Rede Federal. Que, basicamente, o  
177 orçamento do *Campus* de Juiz de Fora, bem como dos Institutos Federais em geral, é  
178 definido com base no número de matrículas. Disse que, além do orçamento supracitado,  
179 outras formas de receber recurso são os projetos específicos do Ministério da Educação,  
180 ou de outro ministério, através do termo de execução descentralizada e emendas  
181 parlamentares, individuais, de bancada ou de comissão. Ressaltou, no entanto, que o que  
182 a instituição contar, de fato, é o orçamento distribuído através da Matriz CONIF.  
183 Explicou, também, que, para 2025, após diversos anos apenas replicando o orçamento  
184 de um ano para o outro, a Matriz CONIF foi atualizada com a conta baseada em  
185 matrículas. Esclareceu, porém, que, mesmo usando-se a Matriz CONIF atualizada, o  
186 orçamento de 2025 ficou igual ao de 2024, ou seja, os valores tendem a não suprir as  
187 necessidades da Rede Federal. Destacou que as informações sobre o quantitativo de  
188 matrículas são extraídas da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), instrumento oficial do



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

189 MEC para os indicadores da Rede Federal, sendo que o *Campus* Juiz de Fora registrou  
190 3115 matrículas em 2023; que, com base nesses dados e em outras variáveis, o  
191 orçamento do *Campus* Juiz de Fora é computado e inserido na Lei Orçamentária.  
192 Explicou, em seguida, que a estrutura da Lei Orçamentária utiliza uma classificação  
193 funcional programática, com agregadores de dados, como “função”, maior agregador,  
194 seguido de “subfunção”, “programa” e “ação”, permitindo ao governo e à sociedade  
195 monitorar os gastos na função “educação” (função 12), que inclui a subfunção 363  
196 (ensino profissional), bem como os programas e ações relacionadas que vão trabalhar,  
197 em conjunto, os objetivos das funções e subfunções. Disse que a ação 20RL, dedicada  
198 ao funcionamento das instituições, é a principal. Que cada ação tem um objetivo e um  
199 produto específico, o que explica a alocação de recursos diferenciados para diversas  
200 finalidades. Para exemplificar, disse que a ação 2994 é destinada à assistência estudantil  
201 e não pode ser utilizada para despesas como energia elétrica; da mesma forma, a ação  
202 4572, que se destina à capacitação de servidores, não pode cobrir despesas de materiais  
203 de consumo. Sobre a troca de orçamento entre as ações, explicou que é possível apenas  
204 em momentos específicos do ano, conforme previsto na Lei Orçamentária. Salientou  
205 que, dessa forma, torna-se essencial conhecer a estrutura da unidade para planejar  
206 adequadamente as despesas para o exercício seguinte, como no caso do *Campus* Juiz de  
207 Fora, que é uma unidade complexa, com 14 blocos de ensino e 3 blocos administrativos,  
208 refeitório, quadra, ginásio, salas modulares e 854 computadores, que demandam  
209 constante manutenção ou substituição, 52 salas de aula, 85 banheiros e 76 laboratórios.  
210 Quanto ao número de pessoas dentro deste universo, relatou que temos 3115 alunos  
211 matriculados, 265 servidores e 61 funcionários terceirizados. Com relação às despesas,  
212 Fabrício explicou que existem aquelas que são importantes e fundamentais, como as  
213 destinadas à contratação de alguns serviços terceirizados, como de limpeza, de portaria,  
214 de vigilância e de apoio educacional, a outros serviços essenciais, como energia, água,  
215 telefonia, manutenção predial, manutenção de veículos, combustíveis, e, ainda, aquelas  
216 direcionadas para aquisição de materiais de consumo, como os de expediente e para  
217 laboratórios. Que, além disso, existem as despesas para assegurar as ações finalísticas,  
218 bem como a permanência e o êxito dos estudantes, como refeitório estudantil, bolsas de  
219 assistência estudantil e bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão. Que essas despesas  
220 devem ser garantidas para manter o bom e regular funcionamento da instituição.  
221 Esclareceu que igualmente importantes e essenciais, mas que dependem de crédito  
222 orçamentário, estão os investimentos em equipamentos de infraestrutura, obras de  
223 infraestrutura para acessibilidade e combate a incêndio, computadores e equipamentos  
224 de tecnologia da informação e comunicação (TIC), equipamentos de laboratórios e  
225 livros. O relator completou dizendo que o *Campus* enfrenta restrições orçamentárias  
226 significativas e apresentou, também, o total de despesas referentes ao ano de 2023:  
227 contratos terceirizados (43%), refeitório (16%), assistência estudantil (13%), serviços  
228 (9%), projetos de ensino (6%), consumo (5%) e outros (8%). Sobre a previsão  
229 orçamentária para 2025, disse que a maior preocupação está na informação de que o  
230 orçamento deverá ser igual ao de 2024, apesar do aumento esperado nos custos devido à  
231 inflação e a reajustes contratuais e salariais, por exemplo; que isso significa que será  
232 necessário otimizar as despesas para garantir o funcionamento da instituição sem gerar  
233 déficits. Que, além dessas questões, o *Campus* enfrentou um contingenciamento de  
234 cerca de R\$1,4 milhão em agosto de 2024, representando 26% do orçamento total; que  
235 essa situação levou ao cancelamento de despesas já empenhadas e à devolução de



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

236 recursos à Reitoria, sendo que a expectativa é de que parte do valor seja devolvida em  
237 setembro e novembro. Para 2025, disse que o *Campus* continuará enfrentando desafios  
238 significativos no que diz respeito ao orçamento e que a margem de manobra para  
239 atender novas demandas será muito restrita. O relator informou, ainda, que desde 4 de  
240 agosto o *Campus* está sem serviço de recepcionistas, devido a um acordo de um  
241 sindicato da categoria, que resultou na aplicação de uma convenção coletiva específica,  
242 diferente da que estava sendo adotada na contratação que estava vigente; que a  
243 instituição foi acionada pelo sindicato; que, no entanto, as regras do processo licitatório  
244 e as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) determinam que a empresa  
245 utilize uma convenção coletiva correspondente à sua atividade preponderante. Mas que,  
246 com o novo acordo do sindicato, a Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG  
247 orientou que não era possível mudar o contrato decorrente da licitação de 2021, com  
248 vistas a considerar a nova convenção coletiva, para evitar eventual passivo trabalhista.  
249 Esclareceu que, por isso, o contrato de recepcionistas não foi renovado em 4 de agosto.  
250 Que, diante disso, houve um intenso trabalho para lançar uma nova licitação, publicada  
251 em 15 de julho, mas que, devido a problemas com a proposta da empresa vencedora, a  
252 Procuradoria Federal recomendou a revogação do pregão. Que, nesse meio tempo, um  
253 acórdão do TCU permitiu definir um salário mínimo com base em convenções coletivas  
254 de categorias próximas à categoria a ser contratada e, com isso, novo processo  
255 licitatório foi publicado. Que a nova empresa selecionada já assinou o contrato, com  
256 previsão de início do serviço na próxima semana, já considerando a nova convenção  
257 coletiva de trabalho. Que os contratos de outros serviços terceirizados, como de  
258 motoristas, de limpeza e de portaria, também estão passando por revisão. Informou,  
259 ainda, a situação de outros contratos de serviços com dedicação de mão de obra:  
260 Atendimento Educacional Especializado (AEE)/Tradutor e Intérprete de Língua  
261 Brasileira de Sinais (TILS), que foi renovado; vigilância noturna, que também foi  
262 renovado; pregão agendado para 17/09/2024 para contratação dos serviços de motorista,  
263 limpeza, portaria, vigilância e supervisão; necessidade de repetir o processo de pregão  
264 para contratação do serviço de manutenção predial, haja vista ter restado fracassado  
265 para o *Campus* Juiz de Fora em processo anterior, realizado em conjunto com outras  
266 unidades da instituição. Com essa apresentação realizada pelo Diretor de Administração  
267 e Planejamento do *Campus* Juiz de Fora, registra-se que os itens 7 da pauta:  
268 “Informações sobre os contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra”,  
269 7.1: “Relato sobre o andamento da contratação de serviços de auxiliar administrativo,  
270 em substituição ao serviço anterior de recepcionista” e 7.2: “Panorama geral dos  
271 contratos ativos dos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra” foram  
272 discutidos em conjunto no item de pauta 6. A Presidente abriu a palavra para os  
273 conselheiros, mas não houve manifestações. Em seguida, deixou seu agradecimento  
274 pessoal ao Diretor de Administração e Planejamento pela dedicação, esforço e trabalho  
275 desenvolvido. **Item 8 da pauta: “Apreciação e deliberação acerca da proposta de**  
276 **atualização do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em Engenharia**  
277 **Elétrica”**. Para relatar esse item da pauta, foi convidado o professor Thiago da Silva  
278 Castro, na condição de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.  
279 O relator iniciou explicando que a proposta de alterações no Projeto Pedagógico do  
280 Curso (PPC) se respalda em previsão do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG)  
281 da instituição, mais especificamente no artigo 8º, que permite ajustes na matriz  
282 curricular de cursos implantados há menos de 5 (cinco) anos de acordo com as



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

283 necessidades. Em seguida, o professor Thiago apresentou o processo que levou à  
284 proposta de alterações, indicando que, inicialmente, foi promovida discussão no Núcleo  
285 Docente Estruturante (NDE), onde foram identificadas necessidades de ajustes na  
286 sequência das disciplinas e em outros aspectos do PPC, o que foi possível observar  
287 somente com o curso já em andamento; posteriormente, as propostas foram apreciadas  
288 pelo Colegiado do Curso e, em seguida, enviadas para aprovação do Conselho de  
289 Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* (CEPE-JF), conforme as atas das reuniões que  
290 foram disponibilizadas aos conselheiros. O professor Thiago exibiu, em tela, as  
291 propostas de alterações do PPC, destacando as principais delas. A primeira consistiria  
292 na inclusão da disciplina optativa "Tópicos Especiais em Engenharia", com dois  
293 créditos, na modalidade de ensino a distância. Outra alteração refere-se à tabela 3, onde  
294 a denominação "Supervisor de Estágio" seria substituída por "Coordenador de Estágio",  
295 de acordo com solicitação do CEPE-JF, alinhando-se a nomenclatura às normas  
296 vigentes. Em relação à matriz curricular, esclareceu que os três primeiros períodos  
297 permaneceriam inalterados; que as mudanças começariam a partir do quarto período,  
298 tendo em vista que as disciplinas "Instalações Elétricas Prediais" e "Laboratório de  
299 Instalações Elétricas Prediais" seriam transferidas para o quinto período, adicionando-  
300 se, como pré-requisito, a disciplina "Circuitos Elétricos", devido à necessidade desse  
301 conhecimento prévio. Em contrapartida, as disciplinas "Eletrônica Digital" e  
302 "Laboratório de Eletrônica Digital", atualmente alocadas no quinto período, seriam  
303 movidas para o quarto período. A disciplina "Instalações Elétricas Industriais", que  
304 exige "Instalações Elétricas Prediais" como pré-requisito, seria deslocada do quinto para  
305 o sexto período. A disciplina "Circuitos Polifásicos" seria transferida do sexto para o  
306 quinto período. Já a disciplina "Empreendedorismo II" seria deslocada do sétimo para o  
307 sexto período. Além disso, os pré-requisitos de algumas disciplinas seriam revisados,  
308 como no caso de "Microcontroladores", que exigiria a de "Laboratório de Eletrônica  
309 Digital", além da de "Algoritmos", para garantir que o estudante já chegue com a  
310 prática laboratorial. "Máquinas Elétricas II", que, além de "Máquinas Elétricas I",  
311 passaria a exigir "Eletromagnetismo" como pré-requisito, para que o estudante melhor  
312 entenda os conceitos do conteúdo. A disciplina "Eficiência Energética" seria movida do  
313 oitavo para o sétimo período e "Acionamentos de Máquinas Elétricas" seria alocada no  
314 sétimo período também, com a inclusão de "Máquinas Elétricas II" como pré-requisito.  
315 A disciplina "Controle Discreto" passaria a requerer "Microcontroladores" também,  
316 devido à dependência dos conhecimentos práticos dessa disciplina. A disciplina  
317 "Automação Industrial" passaria a exigir "Controle II" como pré-requisito. A disciplina  
318 "Metodologia Científica Aplicada à Engenharia", ofertada no oitavo período, seria  
319 revisada para garantir que os alunos tenham uma base sólida em Eletrotécnica e  
320 Eletrônica antes de iniciarem o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), passando a  
321 exigir "Máquinas Elétricas II" e "Microcontroladores" como pré-requisitos. O relator  
322 argumentou que os ajustes propostos nos pré-requisitos e na ordem das disciplinas  
323 visam a equilibrar a carga horária dos períodos, mantendo uma média de 22 a 24  
324 atividades por período, evitando sobrecarga dos alunos. Esclareceu que, além disso,  
325 estão sendo propostos ajustes em disciplinas optativas, com inclusão da oferta de uma  
326 com ementa aberta chamada "Tópicos Especiais em Engenharia", na modalidade a  
327 distância, com 2 (dois) créditos, e outra denominada "Algoritmos Genéticos para  
328 Projetos de Circuitos Digitais". Ainda sobre as disciplinas optativas, mostrou que  
329 algumas teriam seus pré-requisitos ajustados, para atender às especificidades do curso.

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

330 Após a apresentação, a Presidente do Conselho abriu a palavra para os conselheiros. O  
331 Diretor de Ensino, prof. Aluísio de Oliveira, reforçou que essa proposta foi discutida e  
332 aprovada pelo CEPE-JF e que, pelo RAG, alterações no PPC são possíveis; que, no caso  
333 específico, as mudanças propostas, em sua maioria, são de forma, a partir de  
334 necessidades identificadas durante o andamento do curso. Também informou que a  
335 expectativa é de que essas alterações entrem em vigor já no próximo período, caso  
336 sejam aprovadas. A Presidente do Conselho submeteu aos conselheiros a proposta de  
337 atualização do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em Engenharia  
338 Elétrica, que foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, sem registro de  
339 abstenções ou votos contrários. **Item 9 da pauta: “Apreciação e deliberação acerca**  
340 **de proposta de alteração para regime integral das 3 (três) vagas de servidores da**  
341 **Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Juiz de Fora no Programa de**  
342 **Gestão (teletrabalho) - Processo nº23225.002952/2022-42”**: O relator da pauta,  
343 Coordenador de Gestão de Pessoas, Hugo Leonardo Campos, iniciou sua apresentação  
344 explicando que, diferentemente de outros setores, todas as demandas destinadas ao setor  
345 de Gestão de Pessoas estão sendo atendidas, praticamente, de forma *online*, por meio  
346 dos sistemas SIPAC e SOUGOV. Ele destacou que o assunto foi discutido internamente  
347 com a equipe e que, para promover maior flexibilidade e produtividade, considera-se  
348 adequado instituir um regime de teletrabalho integral para os servidores da área. Hugo  
349 reforçou que o atendimento presencial não seria prejudicado, uma vez que a  
350 coordenação do setor não está inserida no programa de teletrabalho, o que assegura sua  
351 presença física de segunda a sexta-feira. Ele ressaltou que acredita que essa mudança  
352 não interferirá nas atividades do setor, uma vez que os servidores já vêm  
353 desempenhando suas funções de forma parcialmente remota, enquanto ele, como  
354 coordenador, permanece presente diariamente. Além disso, foi acordado com a equipe  
355 que, caso a proposta seja aprovada e na eventual ausência do coordenador do setor,  
356 sempre haverá um servidor disponível para atendimento presencial. Após a  
357 apresentação, a Presidente do Conselho abriu a palavra para os conselheiros, mas não  
358 houve manifestações dos presentes. Em seguida, a proposta foi submetida à votação e  
359 aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, 3 (três) abstenções e não se registrando voto  
360 contrário. **Item 9 da pauta: “Inclusão da Festa das Tradições, solicitada pelo**  
361 **Grêmio Estudantil Técnico Secundarista”**. O relator da pauta foi o representante  
362 discente Adriano Mendes Vale, que iniciou explicando que, na proposta do calendário  
363 letivo, havia sido inicialmente sugerida a realização da Festa das Tradições no dia  
364 24/08/2024. No entanto, devido a intercorrências no planejamento, dificuldades na  
365 arrecadação de fundos e à greve de servidores, o Grêmio Estudantil Técnico  
366 Secundarista (GETS) enfrentou problemas para viabilizar a realização do evento na data  
367 prevista. Relatou que, após conversas com o prof. Aluísio de Oliveira, Diretor de Ensino  
368 da unidade, e com a prof.<sup>a</sup> Gheysa Lemes Gonçalves Gama, Assessora de Cerimonial e  
369 Eventos Institucionais, foi decidido adiar a data da festa para o dia 14 de setembro, uma  
370 data que não coincide com um sábado letivo. Diante dessa situação, Adriano propôs que  
371 o dia 14 de setembro fosse inserido como sábado letivo no calendário do *Campus*, de  
372 forma a viabilizar a realização da Festa das Tradições. Em seguida, a Presidente do  
373 Conselho solicitou ao prof. Aluísio que esclarecesse se o dia 14 de setembro realmente  
374 não era um sábado letivo e se, com a inclusão dessa data, o número de dias letivos  
375 passaria a ser de 201. O prof. Aluísio confirmou que o dia 14 de setembro não estava  
376 inicialmente previsto como sábado letivo. Disse, ainda, que, sendo sábado letivo ou não,



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

377 será preciso definir quem da instituição irá acompanhar a logística, organização e  
378 realização do evento proposto. Que, se a data for considerada sábado letivo, o  
379 calendário acadêmico passaria a ter 201 dias letivos, o que não representaria um  
380 problema legal, já que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) exige o  
381 mínimo de 200 dias letivos. A Presidente do Conselho apontou a necessidade de ter um  
382 responsável da instituição acompanhando a atividade proposta. O conselheiro Filipe  
383 Andrade La-Gatta, representante dos docentes, perguntou se não seria possível planejar  
384 a atividade para a primeira semana do próximo semestre letivo. Adriano explicou que o  
385 dia 14 é a data ideal para o Grêmio porque os alunos dos cursos integrados estariam  
386 mais disponíveis para participação; que, além disso, como o dia 7 de setembro é feriado,  
387 não restou outra opção viável. A Presidente do Conselho colocou, então, para deliberar  
388 a proposta, condicionando-a, se for aprovado o dia 14 como sábado letivo para  
389 realização do evento, à definição de outro encaminhamento sobre a organização do  
390 evento. Como resultado, a proposta de sábado letivo no dia 14/09/2024 para a realização  
391 da “Festa das Tradições”, não foi aprovada, registrando-se 7(sete) votos contrários, 6  
392 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. A Presidente do Conselho sugeriu ao  
393 conselheiro Adriano que fizesse nova discussão no âmbito do GETS, para tentarem  
394 formular uma nova proposta de planejamento do evento para apresentar ao Conselho. O  
395 conselheiro Filipe Andrade La-Gatta solicitou esclarecimentos sobre a exigência dos  
396 órgãos competentes em relação às licenças que seriam necessárias para o evento,  
397 especialmente para a comercialização de alimentos e aquelas envolvendo questões  
398 sanitárias e de saúde. A Presidente do Conselho esclareceu que essa questão é de muita  
399 importância, entendendo que, considerando a proposta de 14/09/2024, seria necessário  
400 um tempo maior para que o GETS obtivesse essa documentação. **Item 10 da pauta:**  
401 **“Assuntos Gerais”.** A Presidente do Conselho abriu a palavra para os conselheiros. A  
402 Diretora de Extensão e Relações Comunitárias, Jacqueline Rodrigues Gonçalves da  
403 Costa, informou que no dia 19/10/2024 será realizada a primeira edição do ano do  
404 projeto "IF de Portas Abertas" e que as propostas de atividades serão recebidas até o dia  
405 13/09/2024. Além disso, mencionou a realização do VII Simpósio de Ensino, Pesquisa e  
406 Extensão do IF Sudeste MG (SIMEPE), que será sediado no *Campus* Juiz de Fora, em  
407 janeiro de 2025; convidou a todos a apresentarem propostas de atividades para o evento,  
408 de acordo com edital próprio, que, inclusive, é aberto a servidores de outras esferas do  
409 poder também. A Presidente do Conselho, por fim, convidou os presentes para a  
410 apresentação do documentário produzido pelo professor Ciro Vale sobre a banda  
411 Beatles Forever, às 19h, no auditório do Bloco Administrativo, nesta data. Agradecendo  
412 pelo apoio de todos, encerrou a reunião às 16h15min. Sylvania Aparecida Braga Leite e  
413 Abel Arbex Acaui, \_\_\_\_\_, lavram esta ata, que segue  
414 assinada pelos conselheiros presentes.

415

416

417

418 \_\_\_\_\_  
Cláudia Valéria Gávio Coura

419 Diretora-geral e Presidente do Conselho do *Campus*

420

421

422

423 \_\_\_\_\_  
Roberta Cristina Novaes dos Reis

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

- 
- 424 Substituta do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
425  
426  
427 \_\_\_\_\_  
428 Aluísio de Oliveira  
429 Diretor de Ensino  
430  
431  
432 \_\_\_\_\_  
433 Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa  
434 Diretora de Extensão e Relações Comunitárias  
435  
436  
437 \_\_\_\_\_  
438 Fabrício Tavares de Faria  
439 Diretor de Administração e Planejamento  
440  
441  
442 \_\_\_\_\_  
443 Alexandre Rocha Duarte  
444 Diretor de Desenvolvimento Institucional  
445  
446  
447 \_\_\_\_\_  
448 Glauca Franco Teixeira  
449 Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia  
450  
451  
452 \_\_\_\_\_  
453 Sebastião Sérgio de Oliveira  
454 Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências  
455  
456  
457 \_\_\_\_\_  
458 Vívian Gemiliano Pinto  
459 Representante do segmento dos docentes  
460  
461  
462 \_\_\_\_\_  
463 Filipe Andrade La-Gatta  
464 Representante do segmento dos docentes  
465  
466  
467 \_\_\_\_\_  
468 Gustavo Pasqualini de Sousa  
469 Representante do segmento dos docentes  
470

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

---

- 471  
472  
473  
474  
475 Wagner Tadeu Jardim  
476 Representante do segmento dos docentes  
477  
478  
479  
480 Denis Ribeiro Maurício  
481 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação  
482  
483  
484  
485 Maria Martha Spatini da Silva  
486 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação (suplente)  
487  
488  
489  
490 Adriano Mendes Vale  
491 Representante do segmento dos discentes  
492  
493  
494 Leiriane Rodrigues Evangelista  
495 Representante do segmento dos discentes  
496  
497  
498  
499 Miguel Fabiano de Faria  
500 Representante sindical da categoria dos docentes (suplente)  
501 Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES  
502  
503  
504  
505 Heitor Araújo de Azevedo  
506 Entidade da sociedade civil  
507 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE